



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.155
Rondonópolis, 17 de março de 2022, Quinta-Feira.**

Resolução nº 24 de 16 de março de 2022.

Dispõe sobre alteração do organograma da CODER, com alteração do Departamento Jurídico, para que se denomine Assessoria Jurídica e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social, demais normas aplicáveis e conforme Ata nº 002/2021 da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na data de 08.09.2021, aonde consta em seu item 02, a aprovação do Conselho, de forma unânime, para que o Diretor Presidente tenha autonomia para criar, extinguir e alterar cargos do organograma da Companhia, resolvem:

Art. 1º - Alterar o Departamento Jurídico para que passe a denominar-se Assessoria Jurídica, com objetivo de readequar o corpo administrativo da CODER, havendo sua devida alteração no Organograma da Companhia, com vencimento de R\$ 7.230,91 (sete mil duzentos e trinta reais e noventa e um centavos).

§ 1º - Alterar o cargo de Gerente de Departamento Jurídico para Assessor Jurídico, com suas devidas atribuições:

I – Realizar audiências de Conciliação e Instrução nos Juizados Especiais, Justiça Comum, Justiça Federal; elaborar defesas e contestações; fazer análises e emitir pareceres em processos administrativos; propor ações judiciais nas esferas da Justiça comum e especializada; exame e análise de processos de aposentadorias, contratação e/ou demissão de servidores; exercer a advocacia geral da CODER e outras atribuições afins, obedecendo os termos do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II – São pré-requisitos para nomeação ao cargo: Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º - Reconduzir para o cargo de Assessora Jurídica, a senhora Débora Larissa Dias de Souza, atual Gerente de Departamento Jurídico.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 16.176